Conselho Fiscal



Parecer

Relatório e Contas de Gerência referentes a 2015

Nos termos da Lei e Estatutos e no exercício do mandato que nos foi conferido, examinámos o Relatório e Contas da Direcção referentes ao ano de 2015.

Compreendendo as demonstrações financeiras que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 423.726,50 euros e um total de fundo de 62.655,92 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.296,72 euros, sendo que a rubrica fundo capital apresenta um valor total de 409.567,98 euros), as demonstrações de resultados e os correspondentes anexos.

A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.

Acompanhámos o desempenho da Direção no que concerne aos aspetos financeiros e à sua aplicabilidade que se pautou por uma enorme preocupação em garantir uma situação económica e financeira estável. Assim, verificou-se uma redução dos donativos provenientes das campanhas de angariação de fundos promovidos pela instituição, aumento da rubrica fornecimentos e serviços externos e aumento de outras rubricas de rendimentos, atingindo-se um resultado negativo ligeiramente inferior quando comparado com o ano anterior.

Relativamente ao resultado negativo atingido no valor de 7.296,72 euros, verificou-se que de facto, as receitas totais não foram efetivamente suficientes para as despesas, tendo-se utilizado recursos materiais e financeiros auferidos em exercícios económicos anteriores.

No que respeita ao apoio social, verifica-se a existência de protocolos com diversas instituições, tendo havido entrega de bens de consumo de acordo com as necessidades apresentadas, bem como com a disponibilidade daqueles bens recolhidos nas diversas campanhas de angariação promovidas pela Direção da Cáritas. Relativamente ao apoio social direto aos agregados familiares carenciados, continuamos a constatar que os auxílios são concedidos de forma criteriosa, envolvendo as etapas de atendimento, formação de processo e decisão sobre o tipo de ajuda, pontual ou continuada. De salientar que para evitar a duplicação de apoios a Cáritas procede à consulta da situação dos proponentes nas



Cáritas Diocesana do Funchal

instituições de âmbito social, nomeadamente, a Segurança Social, organismo que possibilita o cruzamento de informação.

Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas.

Funchal, 31 de maio de 2016

Presidente

Armindo Santos

Vogal

Justino Rodrigues

Secretária

Catarina Gomes